



REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0007072/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação, através de representante legal, da banda Mel de Cajú, com toda a estrutura instrumental necessária para realização de shows artístico dia 25 de maio de 2024, na Inauguração da Quadra Poliesportiva da Localidade Angical, zona rural do município de Piracuruca-PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ilmo. Senhor Gerson Ferreira de Brito, Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico ordenador de despesa das contas de gestão, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21 e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.0007072/2024, **HOMOLOGA** o processo de contratação direta através da Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021, e nos documentos acostados aos autos, para Contratação, através de representante legal, da banda Mel de Cajú, com toda a estrutura instrumental necessária para realização de shows artístico dia 25 de maio de 2024, na Inauguração da Quadra Poliesportiva da Localidade Angical, zona rural do município de Piracuruca-PI. a ser executado pela empresa FRANCISCO ADAUBERTO HOLANDA MENDES - ME, inscrito no CNPJ: 01.588.852/0001-04, sediada na Rua Agapito dos Santos 385, Centro, Fortaleza-CE, pelo valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), determinando que se proceda a formalização do contrato, bem como seja realizada a publicação do presente ato e do extrato do contrato na imprensa oficial e disponibilizado inteiro teor do processo no sitio eletrônico oficial do município.

Piracuruca-PI, 21 de maio de 2024.

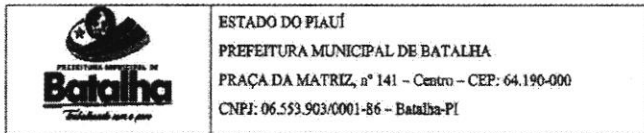
GERSON FERREIRA DE BRITO

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico



Documento assinado digitalmente
GERSON FERREIRA BRITO
Data: 22/05/2024 18:42:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

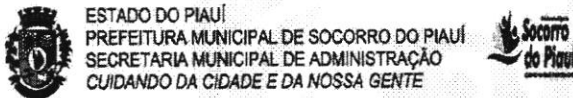
Id:1252714A5EA1BE6E



**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 006/2024
PROC. ADM Nº 014/2024**

O Município de Batalha/PI, localizada na Praça da Matriz, nº 141, Centro, Batalha/PI decide ADIAR a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA LOCALIDADE CARAÍBAS, NO MUNICÍPIO DE BATALHA - PI, nos termos da Lei nº 14.133/2024, para o dia 06/06/2024. HORÁRIO: 10h00min. Local: site www.comprasbatalha.com.br, Portal de Compras de Batalha/PI.**

Id:OCC55B68E879BD67

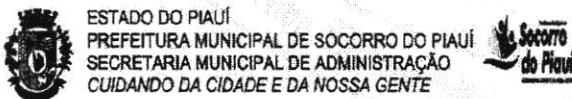


**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 004/2024**

O Município de Socorro do Piauí, Estado do Piauí, dá ciência a todos os interessados que realizará Concorrência, do tipo menor preço. **Objeto:** Construção de passagem molhada na Zona Rural do Município de Socorro do Piauí-PI. **FONTE DE RECURSO:** FPM, Convênio nº943457/2023, ISS, ICMS, conta movimento e outros recursos. Regido pela Lei Federal nº14.133/2021, Decreto Municipal nº026/2023 e Lei complementar nº 123/2006. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 07/06/2024 às 14h30min. (horário de Brasília), no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>, no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, PNCP ou pelo e-mail: cpil@socorrodopiauipi.gov.br.

Socorro do Piauí/PI, 21 de maio de 2024
Salomão Rodrigues de Sousa Júnior
Agente de contratação

Id:1252714A5EA1BD5B

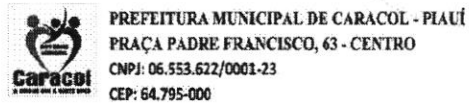


**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024
CONTRATO Nº031/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí/PI. CNPJ. nº 06.553.671/0001-66
Contratado: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 35.746.723/0001-19
Objeto: SERVIÇO DE RETIFICAÇÃO DE MOTOR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI.
Valor: R\$22.319,00 (vinte e dois mil trezentos e dezoito reais)
Base Legal: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Fonte de Recurso: FPM, Conta Movimento, ICMS, FMS, FNS e outras
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data de assinatura: 21 de maio de 2024

José Coelho Filho
Prefeito Municipal

Id:OCC55B68E879B826



ERRATA

O Extrato de contrato nº 166/2024, que dispõe sobre Extrato de Contrato de prestação de serviços de Professor Classe "A" Educação Infantil, tendo como Contratante a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e como Contratado, NELIMAR DIAS DE MACEDO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, Ano XXII • Teresina (PI) - Segunda-feira, 20 de Maio de 2024 • Edição VLXXI.

Sendo assim:

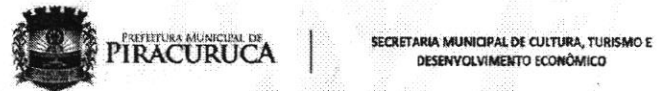
ONDE SE LÊ: "Professor Classe "A" Educação Infantil"

LEIA-SE: "Professor de História"

Caracol-PI, 20 de MAIO de 2024.

GILSON DIAS DE MACEDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:09FED0782D65BEDD



REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0007072/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação, através de representante legal, da banda Mel de Cajú, com toda a estrutura instrumental necessária para realização de shows artístico dia 25 de maio de 2024, na Inauguração da Quadra Poliesportiva da Localidade Angical, zona rural do município de Piracuruca-PI.

O Ilmo. Senhor Gerson Ferreira de Brito, Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico ordenador de despesa das contas de gestão, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21 e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.0007072/2024, **HOMOLOGA** o processo de contratação direta através da Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021, e nos documentos acostados aos autos, para Contratação, através de representante legal, da banda Mel de Cajú, com toda a estrutura instrumental necessária para realização de shows artístico dia 25 de maio de 2024, na Inauguração da Quadra Poliesportiva da Localidade Angical, zona rural do município de Piracuruca-PI, a ser executado pela empresa FRANCISCO ADAUBERTO HOLANDA MENDES - ME, inscrito no CNPJ: 01.588.852/0001-04, sediada na Rua Agapito dos Santos 385, Centro, Fortaleza-CE, pelo valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), determinando que se proceda a formalização do contrato, bem como seja realizada a publicação do presente ato e do extrato do contrato na imprensa oficial e disponibilizado inteiro teor do processo no site eletrônico oficial do município.

Piracuruca-PI, 21 de maio de 2024.

GERSON FERREIRA DE BRITO
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico